

## COMUNICADO AO MERCADO

### REAPRESENTAÇÃO DOS BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 2025

**ITAÚSA S.A.** (“Itaúsa” ou “Companhia”) (B3: ITSA3, ITSA4) comunica aos Acionistas e ao Mercado que reapresentou, nesta data, o Boletim de Voto a Distância relativo à pauta Ordinária da Assembleia Geral (“BVD AGO”) a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 11h00, para incluir o nome da pessoa para contato junto à instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários de sua emissão, em atendimento ao Ofício CVM nº 74/2025/CVM/SEP/GAE-1, de 9 de abril de 2025.

A Companhia comunica ainda que reapresentou, nesta data, o Boletim de Voto a Distância relativo à pauta Extraordinária (“BVD AGE”) para incluir essa mesma informação.

Por fim, a Itaúsa esclarece que: (i) a reapresentação do BVD AGO e do BVD AGE não afetam as matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que permanecem inalteradas; (ii) os votos eventualmente já proferidos pelos acionistas por meio dos envios desses boletins serão considerados válidos; e (iii) a data limite para que os acionistas, caso queiram, encaminhem referidos boletins permanece a mesma anteriormente divulgada, ou seja, o dia 26 de abril de 2025 (inclusive).

São Paulo (SP), 11 de abril de 2025.

**ALFREDO EGYDIO SETUBAL**

Diretor de Relações com Investidores